



EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 2/2013, de 11 de Outubro, do Presidente da Câmara Municipal, prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão executivo, em reunião realizada em 21 de dezembro de 2015, deliberou aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos (Município) e a Associação Desportiva da Carreira (ADC), o qual tem por objeto o fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol, entre as camadas etárias mais jovens, mediante a atribuição à ADC, por parte do Município, de uma comparticipação financeira estimada em €3.946.50 (três mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos), bem com de apoio material e/ou logístico.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do supra citado regime jurídico das autarquias locais.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 11 janeiro de 2016.-----

O VEREADOR,

(Domingos Pereira, Dr.)



**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015**

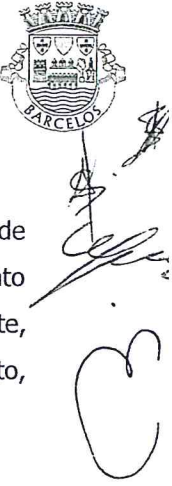
**MUNICÍPIO DE BARCELOS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA CARREIRA**

Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - O **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e



2 - A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA CARREIRA**, pessoa coletiva n.º501 188 819, com sede na Rua de S. João, n.º85, 4775-060, união de freguesias de Carreira e Fonte Coberta, concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, Adélio Filipe Moreira da Silva, pelo seu Vice-Presidente, António Gomes da Costa e pelo seu Tesoureiro, Abílio Pereira Barros Araújo, com plenos poderes para o ato, doravante designado por SEGUNDO OUTORGANTE.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissso pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE, consubstanciado em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol, entre as camadas etárias mais jovens.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2015, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Custo de execução do programa)

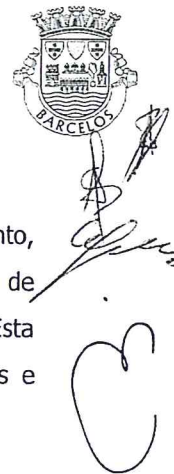
O custo previsto no programa de desenvolvimento desportivo é de 28.060.00€ (vinte e oito mil e sessenta euros).

CLÁUSULA QUARTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o PRIMEIRO OUTORGANTE concede ao SEGUNDO OUTORGANTE:

1.1 - Uma participação relativa às inscrições efetuadas na época desportiva que terminou em 2015 na



Associação de Futebol de Braga (AFB), a qual, de forma a tornar mais célere e eficaz o seu procedimento, será transferida diretamente à AFB, conforme acordo celebrado entre esta associação e o Município de Barcelos, sendo o acerto de contas efetuado na última prestação, mediante mapa descritivo. Esta comparticipação, com o valor estimado de 3.946,50 € (três mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos) tem como finalidade apoiar:

1.1.1. - A filiação das equipas;

1.1.2. - A inscrição dos atletas amadores nos escalões Seniores e Juniores E (Benjamins) até ao limite de:

a) 25 atletas por equipa para o Futebol 11,

b) 20 atletas por equipa para o Futebol 7.

1.1.3. - As inscrições dos respetivos técnicos e dirigentes (dois técnicos e um dirigente por equipa) desde que integrantes do SEGUNDO OUTORGANTE, a emissão de cartões e pagamentos dos prémios do seguro desportivo de acidentes pessoais dos atletas, técnicos e dirigentes, nos limites mencionados anteriormente.

1.2 - Uma comparticipação relativa às inscrições efetuadas na época desportiva que iniciou em 2015 na AFB, até ao limite de 31 de dezembro de 2015, a qual, de forma a tornar mais célere e eficaz o seu procedimento, será transferida diretamente à Associação de Futebol de Braga, conforme acordo a celebrar entre esta associação e o Município de Barcelos, sendo o acerto de contas efetuado na última prestação, mediante mapa descritivo. Esta comparticipação, com o valor estimado de 3.821,50€ (três mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) até ao limite de mais 10% sobre o valor estimado, tem como finalidade apoiar:

1.2.1. - A filiação das equipas;

1.2.2. - A inscrição dos atletas amadores nos escalões Seniores, Juniores D (Infantis) e Juniores E (Benjamins), até ao limite de:

a) 25 atletas por equipa para o Futebol 11,

b) 15 atletas por equipa para o Futebol 7.

1.2.3. - As inscrições dos respetivos técnicos e dirigentes (dois técnicos e um dirigente por equipa) desde que integrantes do SEGUNDO OUTORGANTE, a emissão de cartões e pagamentos dos prémios do seguro desportivo de acidentes pessoais dos atletas, técnicos e dirigentes, nos limites mencionados anteriormente.

1.3. - Uma cópia do acordo mencionado no ponto 1.1. e 1.2.

1.4. - Uma comparticipação sob a forma material e/ou logística, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, mediante pedido a efetuar pelo SEGUNDO OUTORGANTE o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

2 – Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela comparticipação atribuída nos termos da presente Cláusula serão suportados pelo SEGUNDO OUTORGANTE.



CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE)

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente contrato, a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao PRIMEIRO OUTORGANTE, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;
- c) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- d) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- e) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- f) Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal em períodos e atividades a combinar entre as partes;
- g) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;
- h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Barcelos;
- i) Colocar a designação "Barcelos" juntamente com o Brasão do Município, ou outro logótipo a indicar, bem visíveis em todos os equipamentos;
- j) Colocar uma faixa com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo;
- k) Informar por escrito o PRIMEIRO OUTORGANTE, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado no ponto 1.3. do n.º1 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA

(Entidades associadas)

A Associação de Futebol de Braga, nos termos do n.º4 do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015.



CLÁUSULA SÉTIMA

(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE.

CLÁUSULA OITAVA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

- 1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
- 2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.
- 3 – O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2016, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

CLÁUSULA NONA

(Revisão)

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Cessação)

- 1 - A vigência do presente contrato-programa cessa:
 - a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
 - b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
 - c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro;



d) Quando, no prazo estipulado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao SEGUNDO OUTORGANTE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
(Publicação)


Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(Documentos complementares)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.


Barcelos, 23 de Dezembro de 2015

Pel' O Município de Barcelos

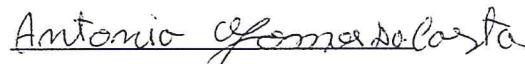


/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal

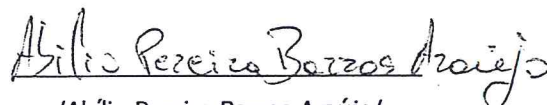
Pel' A Associação Desportiva da Carreira



/Adélio Filipe Moreira da Silva/
Presidente da Direção



/António Gomes da Costa/
Vice-Presidente da Direção



/Abílio Pereira Barros Araújo/
Tesoureiro



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2015

Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro
Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CARREIRA

(COLETIVIDADE)



De modo a facilitar a elaboração do programa de desenvolvimento desportivo o Pelouro do Desporto do Município de Barcelos desenvolveu o presente documento, o qual deverá ser preenchido mediante o pedido a efetuar.

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR.

A Associação Desportiva de Carreira, é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos cujo objeto principal é o desenvolvimento de atividades desportivas na modalidade de futebol (Senior 11 e escola de formação), ciclismo (BTT), atletismo (trail).

No ano de 2015 pretende esta associação participar em competições federadas, nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, na modalidade de futebol senior 11 e formação (infantis e Benjamins), organizadas pela Associação de Futebol de Braga

- a) Escalão Seniores, categoria de futebol 11, na divisão de Honra serie A, género masculino.
- b) Escalão Benjamins, categoria de futebol 7, na prova Benjamins, género masculino.
- c) Escalão infantis, categoria de futebol 7, na prova Benjamins, género masculino.
- D) Escalão traquinas, categoria de futebol 7, disputa de torneios, género masculino.

Apostando na formação das classes etárias mais jovens, esta associação gere, ainda, uma escola na modalidade de futebol e uma equipa de ciclistas de varias idades na categoria de BTT, participando em diversas provas a nível nacional.

2 – JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR.

Incumbe ao Estado, às Regiões autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, atento o disposto no n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro.

Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei, atento o disposto no n.º1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Do vertido resulta que a prática desportiva reveste-se de fulcral interesse em diferentes vetores da sociedade, nomeadamente na formação, qualidade de vida e saúde de todos e em particular dos seus intervenientes.



3 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Com a celebração deste Contrato-Programa pretende esta associação:

- 4.1. - Promover a atividade física;
- 4.2. - Fomentar a prática desportiva na modalidade de futebol, ciclismo e atletismo
- 4.3. - Fomentar o intercâmbio entre os diferentes intervenientes;
- 4.4. - Aumentar o número de escalões em competição;
- 4.5. - Aumentar o número de atletas;
- 4.6. - Dar formação desportiva e cívica aos jovens atletas;
- 4.7. - Tentar alcançar a melhor classificação possível, sendo que o bem estar de todos e a integração seja importante numa otica de vencer.

4 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPETIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

A Associação de Futebol de Braga que organiza os varios campeonatos de futebol.



5 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

O presente Programa de Desenvolvimento Desportivo vem na sequencia do contrato-programa celebrado em 2014 com o município de Barcelos

6 – CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

6.1. - PLANO DE ATIVIDADES:

INICIO	TERMO	ATIVIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA
01.01.2015	30.06.2015	escalão senior futebol 11 dividão honra	A.F.BRAGA
01.01.2015	30.06.2015	escalão de benjamins futebol de 7	A.F.BRAGA
01.07.2015	31.12.2015	escalão senior futebol 11 dividão honra	A.F.BRAGA
01.07.2015	31.12.2015	escalão de infanfis futebol de 7	A.F.BRAGA
01.07.2015	31.12.2015	escalão de benjamins futebol de 7	A.F.BRAGA
19.07.2015	19.07.2015	Prova de BTT	BTT CARREIRA (A.D.C.)
10.03.2015	10.03.2015	Participação no carnaval de Carreira e de Barcelos	C.M.BARCELOS
17.04.2015	17.04.2015	construção do arco das cruzeiras 2015 (freguesia de Carreira)	C.M.BARCELOS
24.05.2015	20.05.2015	caminhada solidaria "pelos trilhos de Carreira"	A.D.CARREIRA



6.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:

a) INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

2015	Janeiro	1
------	---------	---

b) TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

2015	Dezembro	31
------	----------	----

7 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

NÃO APLICAVEL

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

8 – AUTONOMIA:

8.1. - TÉCNICA/HUMANA:

A associação dispõe do poder de definir livremente os meios tecnicamente mais ajustados à prossecução dos seus objetivos.

A Associação Desportiva de Carreira, conta com o apoio de 293 sócios, 18 voluntários.

Conta, ainda, com a participação de atletas, 51 do sexo masculino.

com menos de 18 anos e 22 com 18 ou mais anos, à data do início da execução do contrato-programa.

Nota: Anexar lista de atletas.

8.2. - MATERIAL:

A associação não dispõe de Sede própria utilizando para o efeito as instalações cedidas pela junta de Freguesia

Os treinos dos atletas são realizados em equipamento desportivo não municipal, pertencente á junta de Freguesia



9 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO.

9.1. - DESPESAS (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO):

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
PESSOAL	16350€
DIVERSOS (SEGUROS, GAS, BAR, SERVIÇOS MEDICOS)	7210€
COMBUSTIVEIS	650€
ARBITRAGENS E TAXAS DE JOGO	2500€
POLICIAMENTO DOS JOGOS	1350€
TOTAL	28060€

9.2. - RECEITAS (PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA):

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Município de Barcelos	
SOCIOS	2960€
PATROCINIOS	7500€
SORTEIOS	7100€
BAR	6000€
BILHETEIRA	4500€
TOTAL	28060€



PARTE III - CONCLUSÃO

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

NÃO

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

SIM, Associação Futebol do Braga

Nota: Caso tenha respondido "SIM", deverá anexar até ao final do mês de setembro do ano a que se refere o pedido, as inscrições efetuadas até esse momento, relativas à época que se inicia nesse ano. Preencher o anexo "INSCRIÇÕES FUTEBOL".

12 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

SIM, Para a realização de algumas atividades solicita o apoio logístico e/ou material ao Município de Barcelos. Os apoios a solicitar serão definidos aquando da organização logística da atividade, sendo solicitados no devido tempo à autarquia.



[Handwritten signature]

13 – OBSERVAÇÕES.

[Empty rectangular box for observations]



[Handwritten signature]

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Cozeiras, 14 de Dezembro de 20 15

O REQUERENTE

Adelino Filipe Gonçalves da Silva
/Assinatura e Carimbo/

PRESIDENTE
/Função/

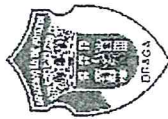
Antonio Gomes do Costa
/Assinatura/

VICE-PRESIDENTE
/Função/

Arturo Pereira Barros Araújo
/Assinatura/

Tesouzeiro
/Função/

NOTA: O Programa de Desenvolvimento Desportivo deverá vir com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelos elementos da direção que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo.



Listagem de Jogadores

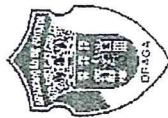
Época 2014 / 15

Futebol: 11M

HONRA DISTRIITAL

Clube: 5164 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA CARREIRA

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
844050	ANDRE SILVA MENDES	25-03-1989	P 00 PORTUGAL	NIC 135130050	1	A	26-08-2014	Transferência		S	19-08-2016	D	1
844164	RUI ANDRE SILVA PEREIRA	29-06-1988	P 00 PORTUGAL	NIC 133517748	1	A	26-08-2014	Transferência		S	19-08-2016	D	2
851744	ALANO VILSON LEMOS MENDES	19-01-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 146693736	1	A	02-01-2015	Transferência		S	19-08-2016	D	3
853139	RUI FILIPE LEITE SOUSA MIRANDA	29-03-1992	P 00 PORTUGAL	NIC 141490551	1	A	02-01-2015	Transferência		S	19-08-2016	D	4
858802	ANDRE PEREIRA OLIVEIRA	16-07-1990	P 00 PORTUGAL	NIC 137375026	1	A	26-08-2014	Transferência		S	31-07-2015	D	5
858805	FLAVIO DANIEL MAIA AZEVEDO	21-04-1991	P 00 PORTUGAL	NIC 139429450	1	A	26-08-2014	Revalidação		S	10-09-2016	D	6
858815	JOAO PAULO OLIVEIRA CARVALHO	11-10-1990	P 00 PORTUGAL	NIC 136298966	1	A	26-08-2014	Transferência		S	02-09-2016	D	7
868404	VITOR JOSE COSTA CUNHA	11-07-1981	P 00 PORTUGAL	NIC 120178400	1	A	26-08-2014	Revalidação		S	31-07-2015	D	8
949230	HELDER FILIPE BARBOSA AMORIM	22-06-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 145298060	1	A	26-08-2014	Revalidação		S		D	9
979956	JOAO ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES	25-01-1995	P 00 PORTUGAL	NIC 148275931	1	A	26-08-2014	Revalidação		S	31-01-2016	D	10
979979	PEDRO TIAGO PEREIRA COSTA	19-11-1995	P 00 PORTUGAL	NIC 149275498	1	A	11-09-2014	Revalidação		S	30-11-2015	D	11
995211	MARCO ANDRE LIMA COSTA	22-06-1981	P 00 PORTUGAL	NIC 119310767	1	A	26-08-2014	Revalidação		S	19-08-2016	D	12
1127558	JOEL RICARDO GOMES SILVA	12-08-1986	P 00 PORTUGAL	NIC 130363634	1	A	11-09-2014	1. Inscrição		S	31-08-2015	D	13
825172	ANDRE MANUEL MACHADO ARAUJO	27-01-1990	P 00 PORTUGAL	NIC 137804733	1	A	11-09-2014	Revalidação		S	31-01-2016	D	14
822864	JOAO PAULO SILVA COSTA	06-12-1992	P 00 PORTUGAL	NIC 142141607	1	A	28-01-2015	Transferência		S	30-12-2015	D	15
822652	CARLOS FILIPE CAMPELO CARVALHO	30-11-1991	P 00 PORTUGAL	NIC 140535934	1	A	26-08-2014	Revalidação		S	30-11-2015	D	16
819616	PEDRO SANTOS BARBOSA	19-11-1989	P 00 PORTUGAL	NIC 136144039	1	A	26-08-2014	Revalidação		S	30-11-2015	D	17
817106	RUI MANUEL ALMEIDA PINHEIRO	07-05-1990	P 00 PORTUGAL	NIC 140047115	1	A	26-08-2014	Revalidação		S	19-08-2016	D	18
796114	JORGE FILIPE BRAS BATOCA	21-06-1989	P 00 PORTUGAL	NIC 135937671	1	A	14-11-2014	Transferência		S		D	19
780621	JULIO CEZAR PRATA RIBEIRO	01-05-1977	E 62 BRASIL	1 PAS		A	25-09-2014	Revalidação		S		D	20
780383	DIOGO RAFAEL CARVALHO TORRES SILVA	09-01-1989	P 00 PORTUGAL	NIC 136136885	1	A	26-08-2014	Revalidação		S	19-08-2016	D	21
746821	ANTONIO VIEIRA SILVA	22-11-1983	P 00 PORTUGAL	NIC 126489521	1	A	11-09-2014	Transferência		S	13-10-2016	D	22
717502	PEDRO ANDRE FERNANDES ARAUJO	07-01-1991	P 00 PORTUGAL	NIC 138521344	1	A	26-08-2014	Transferência		S	17-08-2016	D	23
618160	MARCIO ANDRE GONCALVES GOMES	26-07-1986	P 00 PORTUGAL	NIC 129597929	1	A	26-08-2014	Revalidação		S	02-09-2016	D	24
609403	MIGUEL JESUS ARAUJO PEREIRA	29-07-1980	P 00 PORTUGAL	NIC 128015250	1	A	27-02-2015	Transferência		N	31-07-2015	D	25
542809	FRANCISCO JOEL ALVES ARAUJO	17-02-1981	P 00 PORTUGAL	NIC 118788060	1	A	12-09-2014	Transferência		S	29-02-2016	D	26
519669	CARLOS RICARDO MACEDO REBELO	29-10-1980	P 00 PORTUGAL	NIC 118228013	1	A	22-10-2014	Revalidação		S	31-10-2015	D	27



Listagem de Jogadores

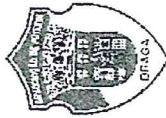
Época 2014 / 15

Futebol: 11M

HONRA DISTRI TAL

Clube: 5164 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA CARREIRA

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
537779	HELDER MIGUEL FARIA ARAUJO	22-02-1982	P 00 PORTUGAL	NIC	120520826	1	A	28-11-2014	Transferência		S	19-08-2016	D	28
954616	RICARDO SAMUEL MOREIRA COSTA	11-03-1996	P 00 PORTUGAL	NIC	150651317	3	A	11-09-2014	Revalidação		S		D	29
979982	RUI MANUEL GOMES CRUZ	11-09-1996	P 00 PORTUGAL	NIC	151551456	3	A	26-08-2014	Revalidação		S	30-09-2015	D	30



Listagem de Jogadores

Época 2014 / 15

Futebol: 11M

DISTRITAL

Clube: 5164 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA CARREIRA

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1138639	DIOGO ANDRE LOPES CUNHA	28-10-2005	P 00 PORTUGAL	NIC	311196918	12	A	17-10-2014	1. Inscrição			12-10-2016	D	1
1138641	LUIS MIGUEL FARIA LOPES	08-05-2005	P 00 PORTUGAL	NIC	156761041	12	A	17-10-2014	1. Inscrição			12-10-2016	D	2
1112941	DIOGO MIGUEL CRISTA DIAS	24-04-2005	P 00 PORTUGAL	NIC	307297403	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	3
1112940	ROBERTO JOSE BERTOLUCI FREITAS	18-08-2004	P 69 CANADA	NIC	307457435	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	4
1111306	RAFAEL CAMPOS COSTA	07-06-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	311402950	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	5
1111302	GONCALO FILIPE FARIA SILVA	11-07-2005	P 00 PORTUGAL	NIC	308002393	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	6
1138640	FABIO SILVA ARANTES	07-02-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	147801761	12	A	17-10-2014	1. Inscrição			12-10-2016	D	7
1111297	RODRIGO JOSE ARANTES MACHADO	17-06-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	306790645	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	8
1111287	SIMAO CARVALHO GOMES	03-07-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	307824942	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	9
1111285	TIAGO ARAUJO MAIO	26-02-2005	P 00 PORTUGAL	NIC	308974093	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	10
1111281	RUBEN COSTA AMORIM	11-04-2005	P 00 PORTUGAL	NIC	313181659	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	11
1111280	PEDRO HENRIQUE ARAUJO FERREIRA	21-06-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	312906625	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	12
1151884	ANDRE FILIPE OLIVEIRA COSTA	04-01-2005	P 00 PORTUGAL	NIC	315404990	12	A	11-12-2014	1. Inscrição			12-10-2016	D	13
1111298	HUGO ANDRE PEREIRA FREITAS LOPES	26-08-2004	P 00 PORTUGAL	NIC	307843653	12	A	17-10-2014	Revalidação			12-10-2016	D	14



DIRIGENTES INSCRITOS NA ÉPOCA

A D CARREIRA

(5164)

BI	3418591	ABILIO ANDRADE GONCALVES	VICE-PRESIDENTE DIREÇÃO	11/09/2014	
BI	9879655	ABILIO PEREIRA BARROS ARAUJO	TESOUREIRO	11/09/2014	23/09/1972
BI	6644872	ADELIO FERREIRA RODRIGUES	SECRETÁRIO ADJUNTO DA DIREÇÃO	11/09/2014	28/04/1964
BI	11965445	ADELIO FILIPE MOREIRA SILVA	PRESIDENTE DIREÇÃO	11/09/2014	21/07/1980
BI	6384695	ADELIO PICAS FERRAZ	MASSAGISTA	11/09/2014	10/12/1953
BI	7747218	ANTONIO GOMES COSTA	MASSAGISTA	11/09/2014	27/04/1965
BI	11822801	CARLOS RICARDO MACEDO REBELO	PREPARADOR FISICO	17/10/2014	29/10/1980
BI	11756385	CESAR RAUL SA FERREIRA	SECCIONISTA	22/10/2014	17/01/1980
BI	10133623	DELIO SERGIO GOMES COUTINHO	VOGAL DIREÇÃO	11/09/2014	
BI	5936232	FERNANDO LOPES CASTRO	VOGAL DIREÇÃO	11/09/2014	07/03/1959
BI	12530096	JOAO RAFAEL OLIVEIRA MENDANHA	PREPARADOR FISICO	17/10/2014	07/04/1984
BI	12530096	JOAO RAFAEL OLIVEIRA MENDANHA	VOGAL DIREÇÃO	11/09/2014	07/04/1984
BI	10037833	MANUEL JOAQUIM GOMES COSTA MAIO	SECCIONISTA	22/10/2014	30/03/1972
BI	10149055	MANUEL JOAQUIM MOREIRA SILVA	VOGAL DIREÇÃO	11/09/2014	21/06/1971
BI	5866794	MARIA JULIA FARIA FERREIRA CASTRO	VOGAL DIREÇÃO	11/09/2014	
BI	09463285	MARIA RODRIGUES SILVA	VOGAL DIREÇÃO	22/10/2014	
BI	11306716	NUNO JOSE SA FARIA	SECCIONISTA	22/10/2014	07/03/1978
BI	13741084	SARA CRISTINA FERREIRA CASTRO	VOGAL DIREÇÃO	11/09/2014	26/05/1990

TOTAL 18



DIRIGENTES INSCRITOS NA ÉPOCA

A D CARREIRA

(5164)

BI	9879655	ABILIO PEREIRA BARROS ARAUJO	TESOUREIRO	10/09/2015	23/09/1972
BI	11965445	ADELIO FILIPE MOREIRA SILVA	PRESIDENTE DIREÇÃO	10/09/2015	21/07/1980
BI	5757018	ADELIO MENEZES SILVA	PRESIDENTE MESA ASSEMBLEIA GERAL	10/09/2015	08/03/1955
BI	6384695	ADELIO PICAS FERRAZ	MASSAGISTA	10/09/2015	10/12/1953
BI	7849219	ALBINO EDUARDO BARROS ARAUJO	VOGAL DIREÇÃO	25/09/2015	
BI	13737502	ANDRE PEREIRA OLIVEIRA	VOGAL DIREÇÃO	11/09/2015	16/07/1990
BI	7747218	ANTONIO GOMES COSTA	VICE-PRESIDENTE DIREÇÃO	10/09/2015	27/04/1965
BI	3701528	ANTONIO GUIDO PIRES COSTA	VOGAL DIREÇÃO	25/09/2015	
BI	11909608	CARLOS MANUEL ARAUJO LOPES	VOGAL DIREÇÃO	25/09/2015	
BI	11822801	CARLOS RICARDO MACEDO REBELO	PREPARADOR FISICO	11/09/2015	29/10/1980
BI	11756385	CESAR RAUL SA FERREIRA	SECCIONISTA FUTEBOL JUVENIL	21/10/2015	17/01/1980
BI	5936232	FERNANDO LOPES CASTRO	VOGAL DIREÇÃO	10/09/2015	07/03/1959
BI	12530096	JOAO RAFAEL OLIVEIRA MENDANHA	PREPARADOR FISICO	10/09/2015	07/04/1984
BI	11243580	JOSE ALBINO FERREIRA MACHADO	DIRETOR	21/10/2015	26/10/1975
BI	11243580	JOSE ALBINO FERREIRA MACHADO	MASSAGISTA	21/10/2015	26/10/1975
BI	10037833	MANUEL JOAQUIM GOMES COSTA MAIO	DIRETOR	21/10/2015	30/03/1972
BI	10037833	MANUEL JOAQUIM GOMES COSTA MAIO	MASSAGISTA	21/10/2015	30/03/1972
BI	5866794	MARIA JULIA FARIA FERREIRA CASTRO	VOGAL DIREÇÃO	10/09/2015	
BI	09463285	MARIA RODRIGUES SILVA	VOGAL DIREÇÃO	10/09/2015	
BI	11306716	NUNO JOSE SA FARIA	DIRETOR	21/10/2015	07/03/1978
BI	11306716	NUNO JOSE SA FARIA	SECCIONISTA FUTEBOL JUVENIL	21/10/2015	07/03/1978
BI	13741084	SARA CRISTINA FERREIRA CASTRO	VOGAL DIREÇÃO	10/09/2015	26/05/1990

TOTAL 22



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA

Época de 2015 / 16

Listagem de Jogadores

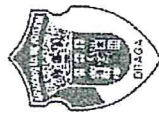
Época 2015 / 16

Futebol: 11M

HONRA DISTRIITAL

Clube: 5164 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA CARREIRA

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
995211	MARCO ANDRE LIMA COSTA	22-06-1981	P 00 PORTUGAL	NIC 11931076	1	A	07-09-2015	Revalidação			19-08-2016	D	1
957685	JORDAN COSTA ARAUJO	23-01-1996	P 10 FRANÇA	NIC 14522832	1	A	07-09-2015	Transferência		S	19-08-2016	D	2
948757	CLAUDIO FERNANDES SILVA	24-11-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 14615762	1	A	07-09-2015	Transferência		S	30-11-2015	D	3
926308	JOAO PEDRO MOREIRA SILVA	26-06-1996	P 31 SUIÇA	NIC 15156802	1	A	07-09-2015	Transferência		S	19-08-2016	D	4
858815	JOAO PAULO OLIVEIRA CARVALHO	11-10-1990	P 00 PORTUGAL	NIC 13629896	1	A	11-09-2015	Revalidação		S	02-09-2016	D	5
853139	RUI FILIPE LEITE SOUSA MIRANDA	29-03-1992	P 00 PORTUGAL	NIC 14149055	1	A	07-09-2015	Revalidação		S	19-08-2016	D	6
852086	RICARDO FILIPE PIMENTA MIRANDA	07-03-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 14666893	1	A	07-09-2015	Transferência		S	19-08-2016	D	7
851744	ALANO VILSON LEMOS MENDES	19-01-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 14669373	1	A	07-09-2015	Revalidação		S	19-08-2016	D	8
849573	RENATO ALEXANDRE MACHADO ALVES	13-05-1994	P 82 AUSTRALIA	NIC 14614881	1	A	07-09-2015	Transferência		S	17-08-2016	D	9
844050	ANDRE SILVA MENDES	25-03-1989	P 00 PORTUGAL	NIC 13513005	1	A	07-09-2015	Revalidação		S	19-08-2016	D	10
825172	ANDRE MANUEL MACHADO ARAUJO	27-01-1990	P 00 PORTUGAL	NIC 13780473	1	A	18-09-2015	Revalidação		S	31-01-2016	D	11
823557	CARLOS MIGUEL FERNANDES COSTA	31-03-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 14523181	1	A	25-09-2015	Transferência		S	30-03-2016	D	12
817106	RUI MANUEL ALMEIDA PINHEIRO	07-05-1990	P 00 PORTUGAL	NIC 14004711	1	A	07-09-2015	Revalidação		S	19-08-2016	D	13
785416	NUNO MIGUEL SIMOES ARAUJO	01-04-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 14047591	1	A	25-09-2015	Transferência		S	02-09-2016	D	14
780383	DIOGO RAFAEL CARVALHO TORRES SILVA	09-01-1989	P 00 PORTUGAL	NIC 13613688	1	A	07-09-2015	Revalidação		S	19-08-2016	D	15
717502	PEDRO ANDRE FERNANDES ARAUJO	07-01-1991	P 00 PORTUGAL	NIC 13852134	1	A	07-09-2015	Revalidação		S	17-08-2016	D	16
686733	BRUNO ANDRE ALMEIDA PINHEIRO	04-08-1981	P 00 PORTUGAL	NIC 12411745	1	A	07-09-2015	Transferência		S	19-08-2016	D	17
661040	PAULO SERGIO MOREIRA COSTA	23-06-1994	P 00 PORTUGAL	NIC 12621940	1	A	11-09-2015	Revalidação		S	02-09-2016	D	18
618160	MARCIO ANDRE GONCALVES GOMES	26-07-1986	P 00 PORTUGAL	NIC 12959792	1	A	11-09-2015	Revalidação		S	02-09-2016	D	19
570503	NARCISO FERNANDO VIEIRA CUNHA	28-04-1983	P 00 PORTUGAL	NIC 12590343	1	A	07-09-2015	Transferência		S	19-08-2016	D	20
537779	HELDER MIGUEL FARIA ARAUJO	22-02-1982	P 00 PORTUGAL	NIC 12052082	1	A	07-09-2015	Revalidação		S	19-08-2016	D	21
505060	LUIS FILIPE MIRANDA SIMOES	19-03-1978	P 00 PORTUGAL	NIC 11219203	1	A	07-09-2015	Transferência		S	19-08-2016	D	22
519669	CARLOS RICARDO MACEDO REBELO	29-10-1980	P 00 PORTUGAL	NIC 11822801	1	A	11-09-2015	Revalidação		S	31-10-2015	D	23



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA

Listagem de Jogadores

Época de 2015 / 16

Época 2015 / 16

Futebol: 11M

DISTRITAL

Clube: 5164 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA CARREIRA

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#
1111297	RODRIGO JOSE ARANTES MACHADO	17-06-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 30679084	9	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	1
1111298	HUGO ANDRE PEREIRA FREITAS LOPES	26-08-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 30784365	9	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	2
1111280	PEDRO HENRIQUE ARAUJO FERREIRA	21-06-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 31290662	9	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	3
1111306	RAFAEL CAMPOS COSTA	07-06-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 31140295	9	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	4
1169981	SIMAO PEDRO ARAUJO CASANOVA	06-05-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 14842387	9	A 21-10-2015	1. Inscrição		12-10-2016	D	5
1111287	SIMAO CARVALHO GOMES	03-07-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 30782494	9	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	6
1141331	PAULO CESAR GUIMARAES MOREIRA	06-06-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 31272950	9	A 21-10-2015	Transferência		12-10-2016	D	7
1169973	HUGO JOEL MONTEIRO SILVA	10-10-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 30325910	9	A 21-10-2015	1. Inscrição		12-10-2016	D	8
1138640	FABIO SILVA ARANTES	07-02-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 14780176	9	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	9
1112940	ROBERTO JOSE BERTOLUCI FREITAS	18-08-2004	P 69 CANADA	NIC 30745743	9	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	10
1111302	GONCALO FILIPE FARIA SILVA	11-07-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 30800239	12	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	11
1112941	DIOGO MIGUEL CRISTA DIAS	24-04-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 30729740	12	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	12
1138639	DIOGO ANDRE LOPES CUNHA	28-10-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 31119691	12	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	13
1138641	LUIS MIGUEL FARIA LOPES	08-05-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 15676104	12	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	14
1151884	ANDRE FILIPE OLIVEIRA COSTA	04-01-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 31540499	12	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	15
1169971	GONCALO MANUEL MAIO CUNHA	11-02-2006	P 00 PORTUGAL	NIC 30375874	12	A 21-10-2015	1. Inscrição		12-10-2016	D	16
1169976	RAFAEL SILVA CAMPINHO	01-02-2006	P 00 PORTUGAL	NIC 15724085	12	A 21-10-2015	1. Inscrição		12-10-2016	D	17
1111281	RUBEN COSTA AMORIM	11-04-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 31318165	12	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	18
1111285	TIAGO ARAUJO MAIO	26-02-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 30897409	12	A 21-10-2015	Revalidação		12-10-2016	D	19
1180498	ANDRE CAMPOS CARVALHO	10-01-2008	P 00 PORTUGAL	NIC 15557250	15	A 03-12-2015	1. Inscrição		16-11-2016	D	20
1169970	DINIS MANUEL VILACA FARIA	13-03-2007	P 00 PORTUGAL	NIC 30427030	15	A 21-10-2015	1. Inscrição		12-10-2016	D	21